DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 **Ano III | Edição nº 162**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4

Poder Legislativo 13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Relatório de Gestão Fiscal 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SANTA LÚCIA/SP.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Prefeito de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o Processo de Licitação em referência, todos os atos praticados pela Pregoeira à licitante BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 31.498.120/0001-94, ganhador dos itens 1, 2, 3, 4 e 8 no valor total de R$ 75.170,40 (Setenta e cinco mil cento e setenta reais e quarenta centavos); CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ N° 04.063.331/0001-21, ganhador do item 5 no valor total de R$ 3.168,00 (Três mil cento e sessenta e oito reais); SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ N° 32.237.610/0001-08, ganhador do item 6 no valor total de R$ 4.082,40 (Quatro mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos); CIPRUS INDUSTRIAL LTDA – CNPJ N° 40.935.855/0001-29, ganhador do item 7 e 9 no valor total de R$ 6.912,00 (Seis mil novecentos e doze reais).

Fica o licitante devidamente intimado, para que no prazo de 03 (três) dias úteis assine o respectivo contrato, contados da publicação deste termo.

Santa Lúcia - SP, 30 de janeiro de 2025.
ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO.
CONTRATO N º 036/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

OBJETO CONTRATADO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE “REFORMA DO PRÉDIO DA COZINHA PILOTO”, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES”.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/SP. CONTRATADA: CONSTRUTORA ETELVINO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.88.316/0001-61.

OBJETO DA EXTINÇÃO CONSENSUAL: Extinção consensual do Contrato Administrativo nº 036/2024 firmado entre o município de Santa Lúcia e CONSTRUTORA ETELVINO LTDA., por acordo entre as partes e considerando o interesse e a conveniência da Administração, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021 da Lei 14.133/2021.

Santa Lúcia/SP, 28 de janeiro de 2025.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 8 (LDB. art. 72) — 6º BIMESTRE DE 2024

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.648.370,06	98,09
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	891.000,00	891.000,00	754.677,38	84,70
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	475.174,69	95,03
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	1.772,08	177,21
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	250.000,00	250.000,00	197.784,20	79,11
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	140.000,00	140.000,00	79.946,41	57,10
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	95,03
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	115.013,85	57,51
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	115.013,85	57,51
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	57,51
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.001.000,00	1.001.000,00	1.178.965,12	117,78
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.173.532,57	117,35
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	5.432,55	543,25
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	117,35
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	608.000,00	608.000,00	599.713,71	98,64
1.4.1 - IRRF	608.000,00	608.000,00	599.713,71	98,64
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	45,86
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.900.000,00	29.900.000,00	26.107.738,32	87,32
2.1- Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	17.199.853,56	101,18
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	15.848.968,26	105,66
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	2.000.000,00	2.000.000,00	1.350.885,30	67,54
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	7.034.282,65	70,34
2.3- ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	46.298,05	46,30
2.5- Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	450.067,81	56,26
2.6- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.377.236,25	68,86
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1+2)	32.600.000,00	32.600.000,00	28.756.108,38	88,21
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	4.319,03	431,90
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	960.000,00	960.000,00	666.153,59	69,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	800.000,00	800.000,00	477.198,83	59,65
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	187.638,24	125,09
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	1.316,52	13,17
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferência de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	961.000,00	961.000,00	670.472,62	69,77

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.580.000,00	5.580.000,00	4.793.309,04	85,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	3.000.000,00	3.000.000,00	3.025.375,15	100,85
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.396.803,40	69,84
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	5.669,76	28,35
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5)+2.5)	160.000,00	160.000,00	90.013,47	56,26
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	275.447,26	56,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.010.000,00	7.010.000,00	5.758.364,42	82,14
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	5.737.495,49	81,96
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de APlicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	20.868,93	208,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.420.000,00	1.420.000,00	944.186,45	66,49

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.639.000,00	6.080.549,00	5.758.364,42	94,70	5.758.364,42	94,70	0,00
13.1 - Com Ensino Infantil	2.915.000,00	2.421.931,00	2.177.637,51	89,91	2.177.637,51	89,91	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.724.000,00	3.658.618,00	3.580.726,91	97,87	3.580.726,91	97,87	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	371.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Ensino Infantil	67.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	304.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.010.000,00	6.080.629,00	5.758.364,42	94,70	5.758.364,42	94,70	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 70%	0,00
16.2 - FUNDEB 30%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 70%	0,00
17.2 - FUNDEB 30%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.758.364,42
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13- (16.1+ 17.1))/(11)x100 %	100,00
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2023 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2024	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	%
22- IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)[3]	8.150.000,00	8.150.000,00	7.189.027,09	22,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.837.100,00	3.462.707,00	3.198.023,14	92,36	3.113.467,24	89,91	84.555,90
23.1 - Creche	922.000,00	1.040.676,00	1.020.385,63	98,05	935.829,73	89,93	84.555,90
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	922.000,00	1.040.676,00	1.020.385,63	98,05	935.829,73	89,93	84.555,90
23.2 - Pré-Escola	2.915.100,00	2.422.031,00	2.177.637,51	89,91	2.177.637,51	89,91	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.915.000,00	2.421.931,00	2.177.637,51	89,91	2.177.637,51	89,91	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.088.000,00	5.970.139,00	5.831.184,72	97,67	5.703.896,38	95,54	127.288,34
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.028.000,00	3.658.658,00	3.580.726,91	97,87	3.580.726,91	97,87	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.060.000,00	2.311.481,00	2.250.457,81	97,36	2.123.169,47	91,85	127.288,34
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.925.100,00	9.432.846,00	9.029.207,86	95,72	8.817.363,62	93,48	211.844,24

30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	944.186,45
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	20.868,93
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = 46 j)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30+31+32+33+34+35+36)	965.055,38
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))	7.852.308,24
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,31

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	800.000,00	941.232,00	878.792,65	93,37	636.027,65	67,57	242.765,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.670.950,00	929.718,00	817.329,18	87,91	817.329,18	87,91	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(40+41+42+43)	3.470.950,00	1.870.950,00	1.696.121,83	90,66	1.453.356,83	77,68	242.765,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	13.396.050,00	11.303.796,00	10.725.329,69	94,88	10.270.720,45	90,86	454.609,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2024 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.477,59	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	32.477,59	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	393.075,55
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.737.495,49	477.198,83
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.670.534,73	867.110,99
49.1 - Orçamento do Exercício	5.670.534,73	632.543,95
49.2 - Restos a Pagar	0,00	234.567,04
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.868,93	44.440,51
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	87.829,69	47.603,90
52 - (+) AJUSTES	3.375,23	0,00
52.1 - Retenções	3.375,23	0,00
52.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52.3 - Valor a Recuperar	0,00	0,00
52.4 - Outros Valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
53 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	91.204,92	47.603,90

FONTE: Sistema de Admnistração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
² Art. 21. §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
³Caput do artigo 212 da CF/1988
*Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
**Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cincos primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

LUIZ ANTONIO NOLI
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ALEXANDER GREGIO
TC-CRC1SP224326

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ata nº 01 /2025

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Departamento de Educação, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – conselho do FUNDEB para analisar os pareceres e demonstrativos do 4º trimestre de 2025. Foram discutidos alguns assuntos pertinentes a análise das prestações e tiraram algumas dúvidas também.

Todos deram o parecer favorável concordando com a prestação de contas. Em seguida, como ninguém mais quisesse usar da palavra foi encerrada a reunião. Para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Santa Lúcia, 28 de janeiro de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nair da Silva Belarmino _____

Douglas Alexandre de Jesus _____

Patrícia Helena Fontana _____

Cleonice Bergamim Pestana _____

Leiza Carina de Mattos Garcia _____

Gisele Cristina Toso _____

Roseli Moraes de Souza _____

Maria Solange Pedro _____

Ana Lígia de Almeida da Silva _____

MarisaAparecidaChristovam _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ata nº 01 / 2025

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Lúcia para uma reunião trimestral. A Secretária de Educação, Sra. Marisa Aparecida Christovam iniciou a reunião dando as boas vindas a todos. Foi apresentado aos membros as prestações de contas do 4º trimestre de 2024.Todos deram seu parecer favorável. Em seguida tratou- se a respeito das licitações do setor da Educação que se encontram em andamento : uniformes (finalizada) e serão entregues no inicio das aulas, material escolar a entrega será feita em março . Continuaremos com o material pedagogico do Giro, a Plataforma Super Gênios, os cursos oferecidos pelo Estado,

Tratou -se também da apreciação do calendário escolar. Em seguida, como ninguém mais quisesse usar da palavra deu-se por encerrada a reunião. Para constar foi lavrada a ata presente e assinada pelos participantes da reunião.

Santa Lúcia, 28 de janeiro de 2025XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Marisa Aparecida Christovam _____

Maria Solange Pedro _____

Izabel Cristina Furlan Dias _____

Sandra Regina de Souza de Oliveira _____

Maria do Carmo Leme Jardim _____

Julia Benassi Messias _____

Ana Carolina Macalli _____

Ana Carolina Mascarin Fernandes Gouvêa _____

Lucimara Fernandes Marques Luiz Gaspar _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

PARECER

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santa Lúcia, infra-assinados, designados pela Portaria nº 6087, reuniram-se no dia de hoje, para exame das contas do Ensino, relacionadas com o 4º/Trimestre/2024.

Atestam, para os devidos fins, que as contas relacionadas ao 4º Trimestre/2024, receberam aprovação deste Conselho.

Santa Lúcia, 28 de Janeiro de 2.025

Marisa Aparecida Christovam

Douglas Alexandre de Jesus
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Patrícia Helena Fontana
PROFESSORA DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL

Cleonice Bergamin Pestana
DIRETORA DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL

Leiza Carina de Mattos Garcia
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL

Gisele Cristina Toso

Roseli Moraes de Souza
PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Maria Solange Pedro
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Lígia de Almeida da Silva
CONSELHO TUTELAR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Ano III | Edição nº 162 | Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24		
Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	12.902,55	10.952,49	13.503,64	11.445,35	11.445,35	16.565,35	5.331,91	5.331,91	6.452,71	5.331,91	5.331,91	8.112,67	112.707,75	0,00
Contratação Temporária													0,00	0,00
Terceirização Mão-de-Obra (art.18,par.1º L.R.F)	3.453,63	3.453,63	3.453,63	3.453,63	4.748,74	3.453,63	3.453,63	3.453,63	3.453,63	3.453,63	3.453,63	3.453,63	39.285,04	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	36.001,70	36.001,70	36.001,70	36.001,70	39.241,86	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	446.601,12	0,00
Encargos Sociais	5.433,58	5.102,06	5.102,07	5.185,83	5.477,47	4.967,84	3.999,52	4.147,86	4.482,90	4.292,38	4.292,37	5.198,78	57.682,66	0,00
Inativos e Pensionistas	8.400,42	10.201,13	8.400,42	8.778,44	8.778,44	8.778,44	8.778,44	8.778,44	8.778,44	8.778,44	11.285,92	13.248,69	112.985,66	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	0,00
Outras Desp e Obrig (variáveis, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	66.191,88	65.711,01	66.461,46	64.864,95	69.691,86	71.387,04	59.185,28	59.333,62	57.335,83	59.478,14	61.985,61	67.635,55	769.262,23	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00										0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Inativos e pensionistas custeadas com recursos	0,00	0,00	0,00	0,00										0,00
vinculados					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) - (I-II)	66.191,88	65.711,01	66.461,46	64.864,95	69.691,86	71.387,04	59.185,28	59.333,62	57.335,83	59.478,14	61.985,61	67.635,55	769.262,23	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													37.196.712,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.517,33	1.347,92	1.302,21	0,00	0,00	0,00	0,00	204.167,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV-V-VI)													36.992.545,50	
DESPESA TOTAL COMPESSOAL - DTP (V)=(IIIa+IIIb)													769.262,23	2,08
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II, e III, art. 20 da LRF)													2.219.552,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.108.575,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90xVI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													1.997.597,46	5,40

Milton Cerqueira Leite
Presidente

Pedro Machado Pereira
Contador

Pedro Machado Pereira
Controle Interno